



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

VITÓRIAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

PORTARIA N.º 023/2025

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Vitória de Santo Antão – VITÓRIA PREV, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso V, do art. 201, da Constituição Federal/88, concomitante com o inciso XIII, do art. 27 da Lei Municipal n.º 3.188/06 e, em atenção ao pedido de Pensão por Morte formulada em 21.05.2025, pelo dependente do ex-servidor público municipal **MANOEL SEVERINO DE BARROS**, Matrícula n.º 1000867-1, e com fulcro no Parecer Jurídico emitido em 02/06/2025,

RESOLVE:

Conceder Pensão por morte à **EUNICE REGINA PEREIRA**, CPF n.º 049.721.374-52; na condição de companheira do ex-servidor **MANOEL SEVERINO DE BARROS**, Matrícula n.º 1000867-1, que faleceu em 01/08/2024, e exercia o cargo efetivo de Gari, Faixa – D, Nível – II e Classe 2. Lotado na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos deste município, cujo benefício foi concedido com base no art. 40, §7º da Constituição Federal/88 com redação dada pela Emenda Constitucional 103/2019 c/c art. 10, inciso I da Lei Municipal n.º 3.188/06; art. 58, inciso II da Lei Municipal 3.188/06 com redação da Lei Municipal n.º 4.274/18 e art. 59, da Lei Municipal 3.188/06 com redação da Lei Municipal n.º 4.543/2021. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos fiscais e financeiros retroativos a 21/05/2025.

Vitória de Santo Antão/PE, 01 de junho de 2025.


Rubem de Deus e Melo Júnior
Diretor Presidente